ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 949, DE 20 DE AGOSTO DE 1974

Dispõe sobre denominação de rua.

O POVO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "JOSÉ EUFRÁSIO DE CARVALHO" a atual Rua Vila Didi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de agosto de 1974

Lufrido Nascimento Oliveira
LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário